



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

Conteúdo

- 1. Apresentação**
- 2. Produção Legislativa**
- 3. Boas Práticas Administrativas**

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

1. Apresentação

1.1 Responsabilidade da Gestão

A Câmara Municipal de Nova Friburgo compõe-se de 21 vereadores eleitos diretamente pelos munícipes, para uma legislatura de quatro anos, e funciona em períodos legislativos anuais e em sessões plenárias sucessivas, para o desempenho de suas atribuições de legislação, de fiscalização do governo local e de administração de seus serviços.

A Câmara Municipal, concorrendo para a imprescindibilidade do parlamento no contexto do processo democrático nos termos da Constituição Federal, possui as funções de representação, fiscalização financeira e dos atos da Administração Pública, controle externo do Executivo, legitimação, legiferação e assessoramento, além daquelas relativas à sua própria administração e ao julgamento político-administrativo nas situações previstas em lei.

Função representativa: concentra-se na expressão da soberania popular, atuando em favor dos interesses da coletividade em respeito às leis.

Função de fiscalização e controle: exerce sobre os atos do Executivo Municipal de maneira externa, conforme previsto constitucionalmente e na Lei Orgânica Municipal, expressa-se especialmente através de requerimentos de informação, em diligências, na atuação das Comissões Permanentes, na instituição de Comissões Especiais e de Comissões Parlamentares de Inquérito, na expedição de decretos legislativos, dentre os quais o relativo ao julgamento das contas do Prefeito, integradas estas àquelas da própria Câmara, além de implicarem na vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

eficiência e da ética político-administrativa, com a tomada de medidas sanatórias que se fizerem necessárias, sempre mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou órgão equivalente.

Função de legitimação: manifesta-se como espaço de consenso ou dissenso em relação às estruturas de governo e às propostas dele emanadas.

Função legiferante: caracteriza-se em atuar pela organização e funcionamento do Município por meio da elaboração, apreciação e deliberação de normas de sua alçada, nos termos da Lei Orgânica e deste Regimento, além da análise e votação de propostas de iniciativa do Poder Executivo ou popular, referentes aos assuntos de competência e interesse do Município e, quando for o caso, suplementando, respeitadas suas reservas constitucionais, as legislações da União e do Estado.

Função de assessoramento: realiza-se por meio de sugestões do Poder Legislativo ao Poder Executivo, sobre atos, medidas e soluções administrativas de competência exclusiva do Prefeito, bem como aos órgãos da Administração Indireta e às empresas em exercício de concessão de serviços públicos e as permissões.

Função administrativa: relaciona-se à organização interna do Poder Legislativo, a exemplo da eleição da sua Mesa Diretora e das Comissões, organização e estruturação de suas atividades e serviços conexos para o regular e permanente funcionamento da Câmara.

Função de julgamento: é restrita e delimita-se a situações relacionadas às Contas do Executivo Municipal ou em situações decorrentes da instalação de Comissões Processantes, de processos derivados do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e dos casos de impedimento (impeachment), especialmente daqueles concernentes a eventuais infrações político-administrativas, nas hipóteses em que é necessário julgar agentes políticos conforme previsto na Constituição Federal e nas leis.

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

1.2. Composição

A Mesa Diretora direciona os trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara.

No exercício de 2023, a Mesa Diretora da Câmara Municipal esteve composta pelos seguintes membros.

Mesa Diretora 2023	
Cargo	Vereador
Presidente	Max Bill
1º Vice-Presidente	Joelson do Pote
2º Vice-Presidente	Professor André
1º Secretário	Dirceu Tardem
2º Secretário	Vanderleia Abrace Essa Ideia

As principais atribuições do Presidente, Secretaria e Mesa Diretora estão previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo (Resolução Legislativa nº 2.218):



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO**

Mesa Diretora 2023	
Gestor	Principais Competências
Presidente	I - quanto às sessões da Câmara: a) presidi-las e dirigir os serviços da Casa durante as sessões legislativas; b) convocar sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara, e comunicar aos Vereadores as convocações partidas do Prefeito, inclusive no recesso; II - quanto às proposições: a) proceder, mediante a Secretaria de Expediente, à distribuição de matéria às Comissões Permanentes ou Especiais; b) tomar as medidas regimentais de sua competência para assegurar a tramitação ininterrupta das proposições; III - quanto às Comissões: a) designar seus membros titulares e, quando for o caso, mediante comunicação dos líderes, ou independentemente desta, se expirado o prazo fixado, consoante o § 5º do art. 77; b) declarar a perda de lugar, por motivo de falta; c) assegurar os meios e condições necessários ao seu pleno funcionamento;
Mesa Diretora	I - assinar os atos administrativos, cuja validade demanda assinatura, no mínimo, pela maioria dos integrantes da Mesa. II - criar instrumentos administrativos para o bom uso e o zelo dos bens públicos em posse da Câmara; III - propor ao Plenário projetos que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como fixem as respectivas remunerações iniciais, cabendo ainda exclusivamente à Mesa Diretora a iniciativa de proposição de toda e qualquer matéria que trate da estrutura organizacional da Câmara Municipal; IV - propor ao Plenário os projetos que fixem ou atualizem, mediante revisão geral anual, nos termos constitucionais, a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e ocupantes de cargos correlatos, Vereadores e dos funcionários da Câmara; V - propor ao Plenário os projetos de decreto legislativo e de resolução concessivos de licenças e afastamento ao Prefeito e aos Vereadores, respectivamente; VI - elaborar e encaminhar ao Prefeito, até o dia 15 de agosto, após a aprovação pelo Plenário, a proposta parcial do orçamento da Câmara, para ser incluída na proposta geral do Município, prevalecendo, na hipótese da não aprovação pelo Plenário, a proposta elaborada pela Mesa; VII - enviar ao Tribunal de Contas do Estado as contas do exercício anterior dentro do prazo estipulado pelo § 4º do art. 249;
Secretaria	I - ler, em Plenário, as proposições e demais documentos que devam ser do conhecimento da Casa; II - receber convites, representações, petições e memoriais dirigidos à Câmara; III - fazer prover: a) a correspondência oficial da Casa, exceto a das Comissões; b) a norma relativa à redação oficial do Poder Legislativo. IV - Realizar o registro das proposições da Mesa, ou sob competência dela, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL); V - decidir, em primeira instância, recursos contra atos do Secretário-Geral da Câmara; VI - fiscalizar as despesas e fazer cumprir normas regulamentares;

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

2. Produção Legislativa

No exercício de 2023, foram apresentadas diversas matérias legislativas, conforme quadro abaixo:

Produção Legislativa em 2023	
Tipo Matéria	Quantidade
PLO - Projeto de Lei Ordinária	113
PRL - Projeto de Resolução Legislativa	57
PLC - Projeto de Lei Complementar	8
PDL - Projeto de Decreto Legislativo	2
CON – Convite	3
MC – Moção	114
SOL – Solicitação	2
VT - Veto Total aposto à Lei	5
VP - Veto Parcial aposto à Lei	1
MCEL - Moção Especial de Louvor	184
RINF - Requerimento de Informações	94
REQ – Requerimento	7
PEMLO - Proposta de Emenda à Lei Orgânica	3
PINLE - Projeto de Indicação Legislativa	19
RAUDP - Requerimento de Audiência Pública	31
RSODE - Requerimento Sessão Ordinária Debate Específico	4
RSSOL - Requerimento de Sessão Solene	26
EPLI - Emenda a Projeto de Lei	7
RDP - Requerimento de Dilação de Prazo	1
AAPRO - Ata para Aprovação	81
TOTAL	762

Fonte: Sistema de Apoio ao Processo Legislativo Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

3. Boas práticas administrativas

Dentre as práticas de gestão realizadas no exercício de 2023, as listadas abaixo se destacam por sua importância na busca pela constante modernização e aprimoramento das atividades desempenhadas na Câmara Municipal de Nova Friburgo.

3.1. Melhorias na gestão e no ambiente de trabalho:

Entre diversas outras ações de modernização podemos citar algumas:

I. Implementação do Processo Legislativo Eletrônico no âmbito municipal através da Resolução Legislativa nº 2.604/2023. A partir dela, os processos internos em meio físico foram substituídos pelo meio digital conferindo eficiência e sustentabilidade.

II. Criação de identidade visual própria com o objetivo de modernizar a gestão e dissociar as funções do Legislativo e do Executivo Municipal.

III. Instituição do Programa Câmara Verde que orientou práticas que efetivaram padrões de sustentabilidade, com foco na preservação do meio ambiente, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Friburgo. Importante salientar a utilização de papel reciclado por todos os setores desta Casa Legislativa.

IV. Criação do Projeto Câmara Cuida com o objetivo de desenvolver eventos e movimentações para a valorização do servidor. Algumas importantes conquistas foram a bonificação natalina destinada aos servidores da Casa e a valorização por meio do Adicional de Dedicção Legislativa a servidores que atuaram em serviços extraordinários e gestão/fiscalização de contratos.

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

V. **Estabelecimento de convênios** com o Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI), Universidade Estácio de Sá e com a Cooperativa de Assistência Médica UNIMED.

VI. **A Câmara de Nova Friburgo conquistou o 1º lugar na Região Serrana** e o 8º no estado do Rio de Janeiro no ranking Radar de Transparência Pública, superando a média nacional e igualando a estadual.

3.2. Economia

Como resultado de uma gestão responsável e austera com o dinheiro público, a Câmara Municipal, no primeiro ano de presidência do Vereador Max Bill, economizou a quantia de R\$ 8.820.987,68. O valor foi calculado após o fechamento do balanço de ações promovidas no último ano, apontando um eficiente controle de gastos, sem abrir mão de investimentos necessários para a melhoria das atividades legislativas.

3.3. Capacitação dos Servidores

Seguindo a linha de cuidado com os servidores, a gestão buscou incentivar a capacitação de seu corpo administrativo. Ao todo foram realizados 14 cursos com temas variados voltados para áreas como Licitação, Controle Interno, Contabilidade, entre outras. Um total de 15 servidores foram impactados de forma ativa por estes cursos. Abaixo, uma tabela com a relação completa de cursos realizados.



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

Capacitação	
Curso	Servidores Capacitados
A Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção – EAD/ECG	3
Administração de Conflitos – TCEES	1
Conhecimentos Básicos para uma Boa Gestão – TCE-ES	1
Contratação Direta - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – TCEES	1
Contratos Administrativos sob a ótica da Lei nº 14.133/2021	1
Controle Social e os Tribunais de Contas – TCE-ES	1
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA - Planejamento e instrução processual na fase preparatória da contratação de bens e serviços comuns	3
Excel – TCE-ES	1
Gestão e Fiscalização de Contratos	2
Gestão e Fiscalização de Contratos sob o enfoque da Lei Federal nº 14.133/2021 - ECG PRESENTE	6
Gestão em Regimes Próprios de Previdência Social	3
Licitações, procedimentos auxiliares, Inexigibilidade sob a ótica da Lei nº 14.133/2021 - ECG Presente	5
Redação na administração pública: elaboração de textos oficiais – EAD/ECG	2
Valor Estimado das Contratações Públicas sob a ótica da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 - ECG Presente	4

Fonte: Recursos Humanos Câmara Municipal de Nova Friburgo

No intuito de aproximar a população e favorecer a troca interna de conhecimento entre os servidores da Casa, a Escola do Legislativo Friburguense realizou os seguintes eventos ao longo de 2023:

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO**

Eventos ELENF	
Evento	Instrutor/Palestrante
Curso de Introdução ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo– SAPL	José Nascimento de Sousa (Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Nova Friburgo)
Curso de Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, para os Servidores da Câmara Municipal de Nova Friburgo	Maisa Benvenuti, Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeira da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Ciclo de palestras da Rede de Agentes em Políticas Públicas de Nova Friburgo (RAPPNF)	Profissionais que compõem a Rede de Agentes em Políticas Públicas de Nova Friburgo (RAPPNF)
Palestra “O combate às fake news como estratégia de educação para a democracia”	Guilherme Alt
Palestra "A importância da gestão em saúde pública para a democracia"	Fabíola Braz Penna
Palestra "Legislativos municipais: como promover a educação para a democracia"	Marcelo Verly de Lemos
Palestra "Esporte e cidadania: o papel da participação esportiva na formação democrática"	Irene Blanck
Palestra "Pregões e licitações: transparência e participação cidadã nas contratações públicas"	Luciana Heckert do Amaral
Palestra "Liderança democrática: como desenvolver líderes comprometidos com a democracia"	Simone Pereira Marujo
Palestra “Como proteger a sua privacidade online?”	José Loyola Bechara
Palestra "História do Legislativo Friburguense"	Ricardo da Gama Rosa Costa
TOTAL	11

Fonte: Escola Legislativa de Nova Friburgo

De acordo com o levantamento realizado pelo setor de Contabilidade foram investidos **R\$17.244,00** em capacitação dos servidores da Casa. Neste valor estão inclusas despesas com diárias para cursos presenciais em outros municípios e aquisição de cursos online.

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO**

3.4. Aquisição de Mobiliário Novo

Com o objetivo de otimizar o ambiente de trabalho e conferir mais conforto aos servidores e visitantes, foram adquiridos móveis como armários altos, baixos, gaveteiros, cadeiras giratórias, cadeiras fixas, entre outros.

Vereador Max Bill Monteiro Ratamero
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Matr.: 2042

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br